



PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Caiapônia
Diretoria do Foro
Avenida Manoel Dias Marques, nº 90, Setor Nova Caiapônia, Caiapônia/GO, 75.850-000
(62) 3611-0331 / comarcadecaiaponia@tjgo.jus.br

PORTARIA 010/2024

O MM^o Juiz de Direito **Eduardo Guimarães de Moraes**, Diretor do Foro da Comarca de Caiapônia/GO, Estado de Goiás, na forma da Lei etc.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 36, § 1º, VIII, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial, e art. 6º do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial – CNPFE, cabe ao magistrado, no exercício da função administrativa, editar portaria para atender às peculiaridades locais;

CONSIDERANDO o que foi decidido nos autos do Proad nº 202405000515299; em que o Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Leandro Crispim, determinou a modificação do responsável pelo serviço do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caiapônia-GO, e a necessidade de se transmitir o acervo da serventia para o Sr. **Oswaldo José Gonçalves de Mesquita Filho**;

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Foro, na qualidade de Corregedor Permanente, realizar a transmissão de acervo, designando sua equipe de trabalho, conforme disposto no Manual de Transmissão de Acervo das serventias extrajudiciais do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se promover o normal atendimento ao público durante a realização da transmissão do acervo, precipuamente diante da quantidade expressiva de livros, arquivos, fichas e documentos que integram a serventia extrajudicial;

CONSIDERANDO, ainda, que o Corregedor Permanente poderá suspender o funcionamento das serventias extrajudiciais, em casos excepcionais e motivadamente, nos termos do art. 92 do CNPFE e do Manual de Transmissão de acervo;

EDUARDO GUIMARÃES DE MORAIS
Juiz de Direito e Diretor do foro
DJ nº 2.372/2023 - Mat. nº 5114365



PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Caiapônia

Diretoria do Foro

Avenida Manoel Dias Marques, nº 90, Setor Nova Caiapônia, Caiapônia/GO, 75.850-000

(62) 3611-0331 / comarcadecaiaponia@tjgo.jus.br

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os dias 18, 19 e 22 do mês de julho do ano de 2024, para a transmissão de acervo do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caiapônia-GO;

Art. 2º. DESIGNAR os servidores da Comarca, Janaine Moreira Santos, Secretária da Diretoria do Foro, matrícula 5243234, Graziela Duarte Vilela Lima, Depositária Judicial, matrícula 5156211 e Marcelo Neris Vilela, Escrivão Judiciário I, matrícula 5081548, os quais ficarão responsáveis pelos atos preparatórios da transmissão, pela lavratura do termo de exercício/assunção, conferência do acervo e elaboração da ata de transmissão;

Art. 3º. SUSPENDER, em caráter excepcional, o atendimento externo da serventia, ressalvada a prática de atos urgentes, nos dias 18, 19 e 22 do mês de julho do ano de 2024, em virtude do levantamento, transmissão, recebimento do acervo e organização da serventia;

Art. 4º. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria à Subseção da OAB da comarca, bem como ao Ministério Público local, comunicando-os acerca da transmissão, os quais poderão acompanhar o ato, caso queiram;

Art. 5º. DETERMINAR o envio da Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, para ciência e aprovação;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no placar do Fórum.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete e Diretoria do Foro da Comarca de Caiapônia/GO, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (4/7/2024).

Eduardo Guimarães de Moraes
EDUARDO GUIMARAES DE MORAIS

Juiz de Direito e Diretor do Foro

EDUARDO GUIMARAES DE MORAIS

Juiz de Direito e Diretor do foro

DJ nº 2.372/2023 - Mat. nº 5114365